



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10596 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 113.011,00 (Cento e treze mil e onze reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
00			
1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
00			
1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11,00
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
00			
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
00			
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
0159	PROGRAMA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
00			
1.213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
TOTAL:			113.011,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
03	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
00			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
0069	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL		
00			
1.212	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.011,00



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10596 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0097	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
00			
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
00			
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
0035	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		
00			
1.110	AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		12.000,00
TOTAL:			113.011,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 10 de fevereiro de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal